



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202840076

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MGGK DATA CENTER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2691370804

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MARACANAU

Local

6 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/019.698-3	CEN2691370804	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:27:49

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

Por este instrumento particular, **SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-040, representada por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, Botafogo – CEP: 22.250-040, por sua vez representada por seus procuradores, Rafael Gonzalez Moyano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.631.049-1, inscrito no CPF sob o nº 313.733.498-59, e Roberto Carneiro Gurgel Nogueira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.309-8 CRE/RJ e inscrito no CPF sob nº 438.678.477-20, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 04.291-070, sócio unipessoal da **MGGK DATA CENTER LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202840076 em 24.04.2024, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.868.289/0001-94 (“**Sociedade**”)

DECIDE, por meio deste instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORDEM DO DIA

O Sócio Único delibera sobre a seguinte ordem do dia : (i) Aprovação dos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK Data Center Ltda e Incorporação do Acervo Cindido pela Integral Data Center Ltda", datado de 20 de janeiro de 2026 ; (ii) Ratificação da contratação de empresa especializada para avaliação da parcela do patrimônio a ser cindida; (iii) Aprovação do laudo de avaliação; (iv) Aprovação da cisão parcial da Sociedade, com a consequente redução do capital social e versão da parcela cindida para a sociedade **Integral Data Center Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81 (“**Integral Data Center**”); e (v) Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES

O Sócio Único da Sociedade, sem quaisquer restrições, deliberou aprovar:

(i) Os termos e condições do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK Data Center Ltda e Incorporação do Acervo Cindido pela Integral Data Center Ltda” celebrado



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

em 20 de janeiro de 2026, cuja via original passa a fazer parte integrante desta alteração contratual como seu Anexo I (“Instrumento de Protocolo e Justificação”), o qual estabeleceu as condições e justificativas da proposta de cisão parcial da Sociedade (“Cisão Parcial”), com a versão de parcela do acervo cindido para a Incorporadora **Integral Data Center Ltda**, conforme indicados e descritos no Instrumento de Protocolo e Justificação (“Acervo Cindido”);

(ii) ratificar a contratação da **MCM CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S PURA - ME**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Vilar, nº. 1707, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.430.053/0001-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº. CE-001173/O-9 (“Empresa Especializada”), para a avaliação do Acervo Cindido, mediante laudo de avaliação patrimonial, utilizando-se a data base de 31 de dezembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do art. 229 da Lei das S.A.;

(iii) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada. De acordo com o laudo, o valor contábil do Acervo Cindido é de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) que será vertido para a Incorporadora **Integral Data Center Ltda**, cuja via original passa a fazer parte integrante desta alteração contratual como seu Anexo II (“Laudo de Avaliação”),

(iv) aprovar a Cisão Parcial do patrimônio da Sociedade e a transferência do Acervo Cindido para a Incorporadora **Integral Data Center Ltda**, na forma constante do Instrumento de Protocolo e Justificação apresentado pelos administradores das sociedades e aqui aprovado.

(iv.1) a Incorporadora **Integral Data Center Ltda** que receberá o Acervo Cindido será responsável apenas pelas respectivas obrigações da Sociedade que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a Sociedade, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação conforme facultado pelo Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das S.A;

(iv.2) a Cisão Parcial e a transferência do Acervo Cindido ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Sociedade;

(iv.3) eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido serão absorvidas pela sociedade que absorver o Acervo Cindido; e

(iv.4) em razão da aprovação da Cisão Parcial, aprovar a redução do capital social da Sociedade dos atuais **R\$104.021.000,00 (cento e quatro milhões e vinte e um mil reais)**, dividido em 104.021.000 (cento e quatro milhões e vinte e um mil) quotas, **para R\$2.095.060,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta reais)** correspondente a 2.095.060 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta)quotas, redução essa, portanto, no valor de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) com o cancelamento de 101.925.940 (cento e um milhões, novecentos e vinte cinco mil, novecentas e quarenta) quotas, todas integralizadas.



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

Conseqüentemente, o Artigo 4º do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

O Capital social da sociedade é **R\$2.095.060,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta reais)** correspondente a 2.095.060 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta) quotas de Capital Social no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio único em moeda corrente nacional, restando um saldo a integralizar de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), que será integralizado em moeda corrente nacional até 22 de dezembro de 2027 , conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS SOCIAIS	%
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	2.095.060	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas não alcançadas no todo ou em parte este instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Depois de deliberar sobre a redução de capital social da sociedade, o Sócio Único decide consolidar o ato constitutivo da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

[Contrato Social Consolidado na página seguinte]



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, girará sob a denominação social de **MGGK DATA CENTER LTDA (“Sociedade”)**, reger-se-á por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei. Nº 6404/76) e nos termos do contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 2ª – SEDE SOCIAL

A Sociedade terá sede e foro jurídico na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará e endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial I, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906.

Parágrafo Único: A sociedade não possui filiais, podendo, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, e a abertura e extinção dessas filiais ou estabelecimentos existentes far-se-á mediante alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O Capital social da sociedade é **R\$2.095.060,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta reais)** correspondente a 2.095.060 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta) quotas de Capital Social no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio único em moeda corrente nacional, restando um saldo a integralizar de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), que será integralizado em moeda corrente nacional até 22 de dezembro de 2027 , conforme abaixo:



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

SÓCIO	QUOTAS SOCIAIS	%
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	2.095.060	100%

Parágrafo Primeiro – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 5ª – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº10.406 de 10 de janeiro de 2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA 6ª – PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades iniciarão com arquivamento deste instrumento na respectiva junta comercial.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade será exercida por 2 (dois) administradores não-sócios, na forma prevista do art. 1.061 da Lei nº10.406/2002, devidamente eleitos pelo único sócio, a seguir qualificados: **EUGÊNIO PACELLI MENDONÇA DUPIN**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Categoria, emitida pelo CRC/CE, de nº SP – 201976/O-1 T-CE, registrado no CPF/ME sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Alphaville, nº 28 - Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.779-750, nomeado como Diretor Presidente, e **SÉRGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 – Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321, nomeado como Diretor sem Designação Específica.

Parágrafo Primeiro – As deliberações da administração serão tomadas sempre em conjunto por seus administradores, estando os administradores habilitados a praticar todos os atos inerentes e necessários ao funcionamento da Sociedade e ao desenvolvimento de seus negócios, podendo inclusive constituir, em nome dela, procuradores específicos, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

Parágrafo Segundo – Os atos que impliquem de qualquer modo, em alienação total ou parcial de bens sociais, serão assinados pelos administradores conjuntamente, sendo nulo os atos praticados sem esta observância.

CLÁUSULA 8ª – VEDAÇÕES

Será vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou quaisquer garantias de favor, em benefício de terceiros, sendo nulo o ato praticado em desobediência ao pactuado nesta cláusula.

CLÁUSULA 9ª – REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

O sócio não terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, e os administradores exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração.

CLÁUSULA 10ª – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social da Sociedade coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminado no dia 31 de dezembro, após o que será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, no qual as quotas da Sociedade deverão ser examinadas e aprovadas no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício social, e os documentos deverão estar à disposição do sócio até 30 (trinta) dias antes da reunião ou assembleia societária, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo Sócio único.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros, que terá a destinação determinada pelo sócio único.

CLÁUSULA 11ª – RESERVA DE LUCRO

A critério do sócio e no atendimento dos interesses da própria sociedade unipessoal, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada para formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Legislação vigente, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 12ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

CLÁUSULA 13ª – DECLARAÇÃO

Os administradores não sócios, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil.

CLÁUSULA 14ª – FUNDAMENTOS

As omissões ou dúvida que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas na forma prevista na legislação vigente, e noutras disposições que lhe foram aplicáveis.

CLÁUSULA 15ª – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Lavrado, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina de formar eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, para que o mesmo possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú/CE, 20 de janeiro de 2026

DocuSigned by:

Assinado por RAFAEL GONZALEZ MOYANO 3137334959
CPF: 313.733.495-9
DataHora da Assinatura: 03/02/2026 20:25:10 BRT
O: CIP-Brasil, OU: Sistema de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
E: rfm@cip.com.br

DocuSigned by:

Assinado por ROBERTO CARNEIRO GURGEL NOGUEIRA 43867847720
CPF: 438.678.477-20
DataHora da Assinatura: 03/02/2026 17:44:05 BRT
O: CIP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
E: rgn@cip.com.br

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

Rep. por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Rafael Gonzalez Moyano

Procurador – CPF/MF: 313.733.498-59

Roberto Carneiro Gurgel Nogueira

Procurador – CPF/MF: 438.678.477-20

Advogada responsável:

DocuSigned by:

Assinado por ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA 3143880397
CPF: 314.388.039-7
DataHora da Assinatura: 03/02/2026 17:25:40 BRT
O: CIP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
E: almerinda@cip.com.br

Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira

OAB/CE 7945



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

ANEXO I

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA E INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA INTEGRAL DATA CENTER LTDA

O presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK Data Center Ltda e Incorporação do Acervo Cindido (“Instrumento de Protocolo e Justificação”) pela Integral Data Center Ltda, é celebrado, nesta data, 20 de janeiro de 2026, às 12:00 horas, de acordo com os Artigos, 224, 225, 227, 229 e demais disposições aplicáveis da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) pela administração das sociedades abaixo indicadas:


MGGK DATA CENTER LTDA, sociedade limitada Unipessoal, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.868.289/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23202840076, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus Diretores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, brasileiro, contador, divorciado, portador da Carteira de Categoria nº. SP – 201976/0-1-T-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, na rua Itapuã – Alphaville, nº. 28 – Cararu, CEP 61.779-750, e Sérgio Armando Benevides Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 – Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321, doravante designada simplesmente “Cindida” ou “MGGK”.

INTEGRAL DATA CENTER LTDA, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus Diretores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, brasileiro, contador, divorciado, portador da Carteira de Categoria nº. SP – 201976/0-1-T-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, na rua Itapuã – Alphaville, nº. 28 – Cararu, CEP 61.779-750, e Sérgio Armando Benevides Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 – Patriolino Ribeiro, CEP 60810-321, doravante designada simplesmente “Incorporadora” ou “Integral Data Center”.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

1. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO PRETENDIDA

1.1. Objeto. O presente Instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas e os termos e condições da proposta de cisão parcial da MGGK, com a consequente versão do acervo cindido (“Acervo Cindido”) para a sociedade **Integral Data Center Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81, nos termos do Artigo 223, §1º e Artigo 229, §2º da Lei das Sociedades por Ações (“Operação”):

1.2. Cindida. A Cindida é uma sociedade unipessoal Ltda, cujo capital social é, nesta data, de R\$104.021.000,00 (cento e quatro milhões e vinte e um mil reais) correspondentes a 104.021.000 (cento e quatro milhões, vinte e um mil) quotas de Capital Social no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelo sócio único, em moeda corrente nacional, conforme abaixo:

Sócio	Quotas Subscritas	Quotas integralizadas	Capital Social (%)
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	104.021.000	103.910.000	100

1.3. Incorporadora. A Incorporadora é uma sociedade unipessoal Ltda, cujo capital social, é, nesta data, de R\$11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas Subscritas	Quotas integralizadas	Capital Social (%)
Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	11.000	7.000	100

2. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

2.1. Justificação. A operação justifica-se pela necessidade estratégica de reorganizar o balanço da Cindida, segregando os ativos imobiliários não essenciais à sua atividade operacional direta. Busca-se, assim, otimizar a gestão administrativa e financeira de ambas as sociedades,



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

gerando valor aos sócios através da especialização da gestão dos ativos e da operação, assegurada a continuidade das atividades empresariais

3. AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E DATA-BASE DA OPERAÇÃO

3.1. Acervo Cindido. Caso a Operação seja aprovada, o Acervo cindido será transferido à Receptora.

3.2. Data-Base e Valores atribuídos. Será utilizado o balancete de 31 de dezembro de 2025 (“Data-Base”). O Acervo Cindido será de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e será vertido para a subscrição pelo quotista da empresa Cindida, na Receptora, representado por 101.925.940 (cento e um milhões, novecentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta) quotas.

3.3. Variações Patrimoniais. As eventuais variações patrimoniais relativas às contas contábeis que compõem o Acervo Cindido ocorridas entre a Data-Base e a data da efetiva versão do Acervo Cindido à Receptora será absorvida pela Receptora. As variações patrimoniais relativas às demais contas contábeis da Cindida não compreendidas pelo Acervo Cindido permanecerão na Cindida.

3.4. O Acervo Cindido a ser vertido para a Receptora é composto de um ativo no valor de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais), referente a Imobilizado e Adiantamento para compra de terras e R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) referente a Capital Social. (Anexo 3.4 – Acervo Cindido)

4. EFEITOS DA OPERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA E DA RECEPTORA

4.1. Efeitos da Operação no Capital Social da Cindida. Em decorrência da cisão parcial da MGGK LTDA e consequente transferência dos elementos patrimoniais mencionados na Cláusula 3 acima, o capital social da Cindida passará dos atuais R\$104.021.000,00 (cento e quatro milhões e vinte e um mil reais) correspondente a 104.021.000 (cento e quatro milhões, vinte e uma mil) quotas, para R\$2.095.060,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta reais) correspondente a 2.095.060 (dois milhões, noventa e cinco mil e sessenta) quotas, com o respectivo cancelamento de quotas. Os Sócios da Cindida permanecerão com a responsabilidade pela integralização do Capital subscrito e não integralizado da Cindida.

Dessa forma, a composição da Cindida, ficará da seguinte forma:



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

Sociedade	Sócio	Quota Subscritas	Quotas integralizadas	Capital Social (%)
MGGK DATA CENTER LTDA	Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.095.060	1.984.060	100

4.2. Efeitos da Operação no Capital Social da Incorporadora. Com a versão do Acervo Cindido para a Receptora, as 101.925.940 (cento e um milhões, novecentos e vinte cinco mil, noventa e quarenta) quotas que compõem o Acervo Cindido serão extintas e canceladas no capital social da Cindida e seu Sócio Único, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, receberá quotas da Receptora, e o capital social da Incorporadora passará dos atuais R\$11.000,00 (onze mil reais) correspondente a 11.000 (onze mil) quotas, para R\$101.936.940,00 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais) correspondente a 101.936.940 (cento e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta), quotas conforme segue:

Sociedade	Sócio	Quota Subscritas	Quotas integralizadas	Capital Social (%)
INTEGRAL DATA CENTER LTDA	Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	101.936.940	101.932.940	100

5. DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Reforma do Contrato Social da Cindida. O Contrato Social da Cindida será alterado a fim de refletir a redução de capital da Cindida referida neste Instrumento de Protocolo e Justificação.

5.2. Reforma do Contrato Social da Incorporadora. O Contrato Social da Incorporadora será alterado a fim de refletir o Aumento de capital referida neste Instrumento de Protocolo e Justificação.

5.3. Implementação e Solução de Continuidade. Competirá à administração da Cindida e da Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Operação, que ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Cindida e da Incorporadora.

5.4. Sucessão em Direitos e Obrigações. A Receptora sucederá a Cindida apenas nos respectivos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do Acervo Cindido, sem solidariedade com a Cindida, conforme faculta o Artigo 233, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações.



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

5.5. Atos Societários para Aprovação da Operação. A Operação e os demais termos e condições deste Instrumento de Protocolo e Justificação assim como, a indicação da Empresa Especializada e o Laudo de Avaliação, estão sujeitos à aprovação do Sócio da Cindida e da Incorporadora, devendo, para tanto, ser realizados os atos societários pertinentes para respectiva apreciação e deliberação dessas matérias.

5.5.1. A Cindida compromete-se a realizar os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Instrumento de Protocolo e Justificação, uma vez que a Operação seja aprovada pelo sócio da Cindida.

5.6. Em decorrência da versão do acervo líquido cindido, a **INCORPORADORA** sucederá a **CINDIDA**, por sub-rogação, em todos os direitos e obrigações decorrentes de contratos de prestação de serviços, propostas, contratos de fornecimento e demais instrumentos correlatos vinculados às atividades do acervo transferido.

5.6.1 A sucessão prevista na *caput* abrange a totalidade dos contratos vigentes da **CINDIDA**, com as seguintes e expressas exceções, que permanecerão sob a titularidade e responsabilidade da **CINDIDA**:

1. Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST); e
2. Contratos de Prestação de Garantia (CPG);

5.6.2 A CINDIDA e a INCORPORADORA comprometem-se a realizar, em conjunto, as notificações necessárias aos terceiros contratados e órgãos reguladores, visando a formalização da transferência da titularidade dos contratos aqui abrangidos, observadas as eventuais cláusulas de anuência prévia neles contidas

5.7. Implementação. Uma vez obtidas as aprovações previstas na Cláusula 5.5 acima, a administração da Cindida e Incorporadora tomará todas e quaisquer medidas necessárias e/ou convenientes à implementação da Operação.

O presente Instrumento de Protocolo e Justificação é assinado juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Assinado por: EUGENIO FACELLI MENDONÇA DUFPA4881187004
CPF: 4801187004
DataHora de Assinatura: 03/02/2026 17:29:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR

Assinado por: SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO4024620091
CPF: 4024620091
DataHora de Assinatura: 03/02/2026 17:58:08 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Videconferencia
C: BR

Assinado por: EUGENIO FACELLI MENDONÇA DUFPA4881187004
CPF: 4801187004
DataHora de Assinatura: 03/02/2026 17:30:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR

Assinado por: SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO4024620091
CPF: 4024620091
DataHora de Assinatura: 03/02/2026 17:59:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Videconferencia
C: BR

Maracanaú, 20 de janeiro de 2026

MGGK DATA CENTER LTDA

INTEGRAL DATA CENTER LTDA

Testemunhas:

Ana Íria Carneiro de Matos Gondim
CPF 003.163.0283-16

Leticia Lira Mota
CPF 612.997.963-03



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA

CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94

NIRE 23202840076

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PATRIMONIAL CONTÁBIL DA MGGK DATA CENTER LTDA PARA REALIZAÇÃO DE CISÃO PARCIAL.

MCM CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S PURA - ME, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Vilar, nº. 1707, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.430.053/0001-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº. CE-001173/O-9, neste ato representada por ROBSON PARENTE DE MENEZES, com registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC nº. 008657/O-7, nomeada perita pela administração da **MGGK DATA CENTER LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 584, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23202840076 em 24.04.2024, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.868.289/0001-94 ("**MGGK**"), para o fim de proceder à avaliação das quotas, apurada por meio dos livros contábeis, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, na data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de cisão parcial da MGGK com a incorporação do acervo cindido pela Sociedade **INTEGRAL DATA CENTER LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, com sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 663, Distrito Industrial, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-906, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23203143301 em 05.02.2025, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.303.302/0001-81 ("**Integral Data Center**") , de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

I. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

1.1 As demonstrações financeiras da MGGK, acham-se revestidas de todas as formalidades legais e fiscais e foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade emanados pela legislação societária.

II. OBJETIVO E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Laudo de Avaliação foi emitido com o objetivo exclusivo de avaliar em 31 de dezembro de 2025, o valor das quotas da MGGK referente ao Ativo Imobilizado sobre imóveis adquiridos pela Sociedade, para fins de Incorporação do acervo cindido pela Integral Data Center.

2.2 Este Laudo de Avaliação foi elaborado para atender ao disposto no artigo 8º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

III. DATA-BASE

3.1 Conforme determinado pelos administradores da MGGK, a data-base do Laudo de Avaliação foi fixada em 31 de dezembro de 2025.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

4.1 Foi efetuado um exame nas contas do balanço patrimonial e demonstrações do resultado, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis usualmente aceitos e observando-se o disposto nos artigos 183 e 184 da Lei das Sociedades por Ações.

4.2 Informamos que: (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

V. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.1 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da parcela cindida da MGGK, é formado pelo **Ativo Imobilizado** no valor parcial de R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais), lançado nas contas contábeis - Adiantamento para compra de terras e Fazenda Terras e R\$101.925.940,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais) referente a **Capital Social**, valores extraídos do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025, que será vertido para a Incorporadora Integral Data Center e estão registrados nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1130101001 Adiantamentos a Fornecedores Nacionais	
***113030301001- Adiantamentos - Compra Terras	43.576.699,06
*** 123 Ativo Imobilizado	
** 1230101001 Fazenda Terras	58.349.241,25
Total do Ativo Cindido	101.925.940,00*

***DESPREZANDO-SE OS CENTAVOS (0,31)**

VII. ENCERRAMENTO

E, por estar de acordo com os dados informados e apurados neste Laudo de Avaliação, obtidos nos livros fiscais, contábeis, e demais procedimentos julgados necessários para a apuração do valor patrimonial contábil da firmamos o presente para todos os efeitos legais.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

MCM CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S PURA - ME

Por: Robson Parente de Menezes

CPF nº 170.389.103-10

CRC nº 008657/O-7

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Assinado por: ROBSON PARENTE DE MENEZES 17038910310
CPF: 17038910310
Data: 2026.01.20 09:19:54 BRT
O: CP-Brasil, OU: AC SOLUTI MCM v5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

ANEXO 3.4. – ACERVO CINDIDO

Descrição dos Imóveis conferidos ao Capital Social da Integral Data Center Ltda

(i) R\$58.349.241,25 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente a Ativo Imobilizado:

- a) UM LOTE DE TERRENO, sob número cinco (05), da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves" situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, do município e comarca de Jundiá, neste Estado, com a área de 90.210,01 metros quadrados, localizado na lateral da Avenida Odila Chaves Rodrigues, perfeitamente descrito na matrícula nº 169.491, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
- b) UM LOTE DE TERRENO, sob número seis (06), da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves" situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, do município e comarca de Jundiá, neste Estado, com a área de 13.846,72 metros quadrados, localizado na lateral da Avenida Odila Chaves Rodrigues, perfeitamente descrito na matrícula nº 169.492, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
- c) UM LOTE DE TERRENO, sob número sete (07), da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves" situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, do município e comarca de Jundiá, neste Estado, com a área de 4.500,02 metros quadrados, localizado na lateral da Avenida 03, perfeitamente descrito na matrícula nº 169.493, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.
- d) UMA GLEBA DE TERRAS destacada de maior porção da Gleba "A-2", destacada da Gleba A Remanescente 1, remanescente de uma gleba de terras, designada como Remanescente da Gleba "A", situada na Fazenda Grande ou Bracaiúva de Criar, ou ainda São Bento de Bracaiúva, do município e comarca de Jundiá, designada como "Gleba A10", com a área de 27.093,26 metros quadrados, perfeitamente descrita na matrícula nº 142.882, no 1º Registro de Imóveis da comarca de Jundiá, deste Estado.

- (i) Valor do preço de compra e venda dos imóveis, no valor de 43.576.699,06 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos), referente a Adiantamento para Compra de Terras, relacionados no Contrato**



5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA MGGK DATA CENTER LTDA
CNPJ/MF nº 54.868.289/0001-94
NIRE 23202840076

de Opção de Compra de Imóvel, firmado com Rodrigues & Marcondes Empreendimentos e Participações Ltda em data de 17 de setembro de 2025 e om **Escritura Definitiva de Compra e Venda realizada em 23.12.2025:**

a) Lote de terreno nº 01, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 9.506,79 m², é objeto da Matrícula nº 169.487 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0001;

b) Lote de terreno nº 02, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 10.000,00 m², é objeto da Matrícula nº 169.488 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0002;


c) Lote de terreno nº 03, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 15.000,00 m², é objeto da Matrícula nº 169.489 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0003;

d) Lote de terreno nº 04, da Quadra "B", do loteamento denominado "Parque Industrial Vail Chaves", situado na Avenida Francisco Roveri, Gleba "A-1F", Bairro do Varjão, na cidade de Jundiaí/SP. O imóvel possui uma área total de 21.294,94 m², é objeto da Matrícula nº 169.490 do Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP e está cadastrado na municipalidade sob o contribuinte nº 79.140.0004.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 18/30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/019.698-3	CEN2691370804	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:27:49


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

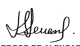
Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 7945

NOME
ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO LEITE BARBOSA FILHO
HELIA DE SA BENEVIDES LEITE BARBOSA

NATALIDADE
FORTALEZA-CE


DATA DE NASCIMENTO
07/08/1967

RG
82015184 - SSPCE

CPF
314.388.903-97

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM


VIA EXPEDIDO EM
02 12/05/2018


MARCEIO MOTA GURGEL DO AMARAL
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/019.698-3	CEN2691370804	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:27:49


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 22/30

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 53AF245F-53A9-46BF-97C6-5E80A035671E

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: CISÃO MGGK- RevAB.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 10

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 7

Rubrica: 0

Almerinda

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,
14º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04538-133

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

almerinda.benevides@casadosventos.com.br

Endereço IP: 187.72.107.253

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Almerinda

Local: DocuSign

03/02/2026 17:18:52

almerinda.benevides@casadosventos.com.br

Eventos do signatário

Almerinda

almerinda.benevides@casadosventos.com.br

Procuradora

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA:31438890397

Assinatura

DocuSigned by:

Almerinda
20CC66528C854E7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 03/02/2026 17:25:06

Visualizado: 03/02/2026 17:25:21

Assinado: 03/02/2026 17:25:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2020 14:17:29

ID: f333bfd3-1231-4ea7-bb97-b20428d9ed7d

Ana Iria

ana.gondim@valenca.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=ANA IRIA CARNEIRO DE MATOS GONDIM:00316328316

DocuSigned by:

Ana Iria
2E9F294412E484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Enviado: 03/02/2026 17:25:07

Visualizado: 03/02/2026 17:30:43

Assinado: 03/02/2026 17:31:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/09/2025 15:10:54

ID: 4225c7be-a6e3-4e88-ba9a-32296bdebac5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Eventos do signatário

Eugenio
eugenio.dupin@casadosventos.com.br
Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=EUGENIO PACELLI MENDONCA
DUPIN:48611670604

Assinatura

DocuSigned by:

73AAE79A8407437...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 03/02/2026 17:25:07
Visualizado: 03/02/2026 17:26:25
Assinado: 03/02/2026 17:30:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Leticia Lira
leticia.lira@casadosventos.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=LETICIA LIRA
MOTA:61299796303

Assinado por:

76B5CA73D9341C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.163.33

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Enviado: 03/02/2026 17:25:07
Visualizado: 03/02/2026 17:29:32
Assinado: 03/02/2026 17:30:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

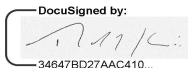
Não oferecido através da DocuSign

Rafael Moyano
rafael.moyano@lumeinvestimentos.com.br
Diretor de Gestão

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
Assunto: CN=RAFAEL GONZALEZ
MOYANO:31373349859

DocuSigned by:

34647BD27AAC410...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.26.248.184

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.48
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safeweb/rfb/dpc-acsafeweb/rfb.pdf>

Enviado: 03/02/2026 17:25:08
Visualizado: 03/02/2026 20:23:23
Assinado: 03/02/2026 20:25:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/02/2026 20:23:23
ID: dcd87d88-eec6-4ee1-bece-36ab2ee4ea8f



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/019.698-3	CEN2691370804	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026 15:27:49


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 25/30

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) OAB/CE sob o nº 7945, expedida em 12/05/2018, inscrito no CPF nº 314.388.903-97, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).
Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Sumario de assinaturas da Alteração Contratual MGGK	02
Alteração Contratual MGGK e seus anexos: Anexo I - Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MGGK DATA CENTER LTDA E INCOPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA INTEGRAL DATA CENTER LTDA ; Anexo II - LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL DA MGGK DATA CENTER LTDA PARA REALIZAÇÃO DE CISÃO PARCIAL ; Anexo 3.4. ACERVO CINDIDO	16
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/CE, número: 7945.	02


FORTALEZA, 05 de fevereiro de 2026.

ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

pág. 26/30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/019.698-3	CEN2691370804	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MGGK DATA CENTER LTDA, de CNPJ 54.868.289/0001-94 e protocolado sob o número 26/019.698-3 em 28/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7418177, em 10/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA DOIS DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/019.698-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
169.386.583-15	Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
242.204.693-20	Ricardo Luiz Andrade Lopes

Fortaleza, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Vicente Ferrer Augusto Gonçalves em 10/02/2026, às 08:48.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Luiz Andrade Lopes em 10/02/2026, às 08:46.



Documento assinado eletronicamente por Turma Dois em 11/02/2026, às 12:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 26/019.698-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7418177 em 10/02/2026 da Empresa MGGK DATA CENTER LTDA, CNPJ 54868289000194 e protocolo 260196983 - 28/01/2026. Autenticação: B48DEB51AFE605A757A92947A5A4EDA18B88E39. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/019.698-3 e o código de segurança 9RFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE